



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Fátima publica:**

- Parece da Controladoria Interna, sobre o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura, referente ao 2º Quadrimestre de 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA
Av. João Maria de Oliveira nº s/n, Centro – CEP 48415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE O RELATORIO DE GESTAO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA, BAHIA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

Em cumprimento às disposições legais e regimentais, a Controladoria Interna procedeu à análise das informações dados apresentados no Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima, BA. referente ao 2º quadrimestre de 2019, período que abrange setembro de 2018 a agosto de 2019, do exame, constata-se que estão apresentados em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016, que aprovou a 7ª edição do manual demonstrativos Fiscais (MDF), estando as informações apresentadas condizentes com os registros orçamentários financeiros e contábeis constantes do sistema integrado de planejamento contabilidade e finanças, observou-se ainda, que a Despesa Total com pessoal – DTP- **APURADA TEM SEU VALOR MAIOR DO LIMITE MINIMO** sobre a Receita Corrente Líquida, na Forma estabelecida pelo art. 31 da lei 501 de 2018, -LDO- que dispõe as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Fátima, Bahia, 30 de setembro de 2019.


José Dorgival dos Santos Oliveira
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº 033/2017
José Dorgival dos Santos Oliveira

Controlador Interno